

DESPACHO (PR) Nº 118/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade requerida pelo Licenciado **Hugo Alexandre Martins da Cunha**

O Licenciado **Hugo Alexandre Martins da Cunha** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é “**Fraude Carrossel: as suas implicações na receita fiscal**”.

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 22 de julho de 2016;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pelo Licenciado Hugo Alexandre Martins da Cunha:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

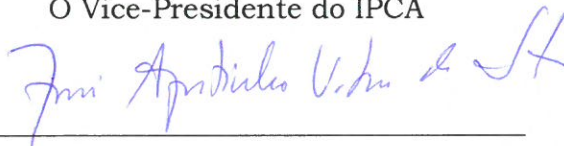
Vogais

Prof. Doutor José Campos Amorim, Professor Coordenador de Direito Fiscal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), na qualidade de arguente;

Especialista José Soares Roriz, na qualidade de orientador.

Barcelos, 26 de julho de 2016

O Vice-Presidente do IPCA



José Agostinho Veloso da Silva

(Ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 131, de 11 de julho)